



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº **153/25**

Instalação de placa com a mensagem “Proibido Jogar Lixo” na Praça Nossa Senhora de Fátima e a adoção de medidas para coibir o descarte irregular de resíduos no local.

Senhor Presidente:

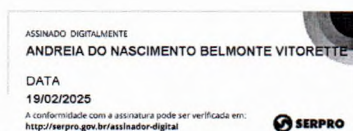
Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de vossa excelência, INDICAMOS à Senhora Prefeita Municipal a instalação de uma placa com a mensagem “Proibido Jogar Lixo” na Praça Nossa Senhora de Fátima.

Moradores das proximidades da referida praça frequentemente relatam que alguns munícipes descartam diversos tipos de resíduos, incluindo móveis, no local. O descarte irregular compromete a limpeza, a estética urbana e representa riscos à saúde pública e ao meio ambiente.

Dessa forma, sugerimos que a Prefeitura adote medidas para coibir esse problema, tais como a instalação de placas informativas, a intensificação da fiscalização e a implementação de campanhas educativas voltadas à conscientização da população.

Contamos com a atenção do Poder Executivo para a adoção das providências necessárias, visando a preservação do espaço público e o bem-estar da comunidade.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 19 de fevereiro de 2025.



ANDREIA DO NASCIMENTO BELMONTE VITORETTE
VEREADORA

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 564/2025
Data: 19/02/2025 - Horário: 15:57
Legislativo - IND 153/2025



